



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 37/2022

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Municipal 3.292, de 04 de julho de 2022 (Autoriza a desafetação de áreas institucionais e afetação como área de bem dominial no Município, para fins de parcelamento do solo, para Habitação de Interesse Social e da outras providências).

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 37/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei Municipal 3.292, de 04 de julho de 2022.

Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que o presente projeto não representa despesas para o erário nem acarretará qualquer repercussão na Lei Orçamentária vigente.

Trata-se tão somente da mudança de destinação das áreas públicas especificadas, não gerando qualquer dispêndio para os cofres públicos.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, opinamos pela submissão do projeto ao plenário para análise, discussão e votação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de setembro de 2022.

David Rafael Sabino de Godoy
Vereador

José Antônio Rodrigues
Vereador

Sérgio Balthazar Rodrigues da Oliveira
Vereador